



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel:

Lido em 08/03/20

INDICAÇÃO N° 369, DE 2020.

(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 05/03/20

Protocolo

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Vander Piaia, Presidente da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cetrans/Transitar, que realize estudos acerca da implantação de estacionamento para Táxi e transporte remunerado privado individual ou compartilhado de passageiros em todos os espaços públicos, incluindo as Unidades de Pronto Atendimento, as Unidades Básicas de Saúde, Autódromo, Estádio, Praças, Centros Esportivos, Lago Municipal, Teatro, Centro de Eventos e entre outros.

É o que Indica. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de março de 2020.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa.

Visando maior comodidade e segurança ao munícipe e ao usuário deste meio de transporte, faz-se necessária a implantação de estacionamentos tanto para os taxistas quanto para motoristas de aplicativo em todos os espaços públicos de nossa cidade.

Além de essa ser uma maneira rápida de o passageiro embarcar, também zela pela sua segurança ao evitar que, no tempo de espera do chamado, o usuário aguarde a chegada do veículo em locais escuros e com pouca movimentação, ficando assim suscetível a furtos, roubos e assaltos.

Ainda, os veículos de aplicativo em circulação estejam cheios ou vazios, impactam no trânsito. Se as ruas são parcialmente dominadas por carros dos motoristas de aplicativos, a alternativa é disponibilizar locais para que eles fiquem estacionados enquanto aguardam as novas chamadas.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

